



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CANAL DE ATENDIMENTO ROBOTIZADO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE E A EMPRESA WF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. PROCESSO Nº 0219/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a prorrogação do contrato nº 026/2022, este firmado entre as partes, e que tem como objeto a prestação de serviços de canal de atendimento robotizado para o CRO-PE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Prorroga-se o prazo do contrato a partir de **05 de julho de 2024 a 04 de julho de 2025.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

O contrato não sofrerá reajuste, mantendo-se o valor mensal de **R\$ 549,00 (quinhentos e quarenta e nove reais)** referente a manutenção e suporte técnico.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as demais cláusulas do contrato que por meio deste se adita continuam inalteradas, passando o presente termo aditivo a integrar o contrato principal.

E, por estarem, assim, de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas, que abaixo também o subscrevem.

Recife, 10 de junho de 2024.

PELA CONTRATANTE:



Eduardo Ayrtton Cavalcanti Vasconcelos
Presidente do CRO/PE

PELA CONTRATADA:

Wanderley Ferreira da Cunha
Representante Legal da empresa

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF Nº: _____

CPF Nº: _____